



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 21/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373801 e o código CRC **912BED08**.

2020-0604863

0373801v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 22/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Italva – Cardoso Moreira no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373815 e o código CRC **9277DADC**.

2020-0604863

0373815v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 23/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Itaperuna no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373821 e o código CRC **E0F0752B**.

2020-0604863

0373821v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 24/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Porciúncula no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373824 e o código CRC **C77EF690**.

2020-0604863

0373824v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 25/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Laje do Muriaé no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373827 e o código CRC **E1DCBC4D**.

2020-0604863

0373827v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 26/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado, e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva – Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, da Comarca de Natividade no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373831 e o código CRC **B570B6B4**.

2020-0604863

0373831v2



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

ATO EXECUTIVO

ATO EXECUTIVO Nº. 27/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram recentemente o noroeste fluminense do Estado,
e que resultaram no transbordamento de rios na região e o alagamento e a interdição de vias
públicas;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de janeiro de 2020, ainda perdura a dificuldade de locomoção e
acesso de partes e advogados aos Fóruns das Comarcas de Bom Jesus de Itabapoana, Italva –
Cardoso Moreira, Itaperuna, Porciúncula, Laje do Muriaé, Natividade e Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízo às partes e advogados;

CONSIDERANDO o decidido no processo SEI nº 2020-0604863;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, no 1º grau de
jurisdição, da Comarca de Santo Antônio de Pádua no dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro
de 2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 28/01/2020, às
15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0373834 e o código CRC **F35E74C4**.

2020-0604863

0373834v2